



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/PMJ/2019

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio desta Chamada Pública, para a Secretaria de Cultura e Turismo e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 17 de julho de 2019 às 10h36min.

1º Questionamento: *"Sobre o valor de divulgação , posso colocar assessoria de imprensa nesse item ? precisa de 3 orçamentos tb? precisa de um plano de divulgação?"*

Resposta: *O valor de divulgação não pode ser custeado com recursos disponibilizados por este Edital, conforme determina o inciso I, do artigo 49 do Decreto nº 30.176/2017.*

2º Questionamento: *"Sobre o valor administrativo, e nesse item que coloco o produtor executivo? o produtor executivo e proponente pode ser a mesma pessoa? quando % do projeto posso destinar para o produtor? esse não precisa 3 orçamentos?"*

Resposta: *O valor de administração não pode ser custeado com recursos disponibilizados por este Edital, conforme determina o inciso I, do artigo 49 do Decreto nº 30.176/2017.*

3º Questionamento: *"Sobre os orçamentos ...só o orçamento vencedor preciso de anuência ou todos os 3? e se a pessoa é de fora de jlle como posso anexar essa anuência?"*

Resposta: *Deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2. Em referência a anuência, favor observar a exigência contida no item 7.1.3.*

4º Questionamento: *"Quando estiver com o projeto e documentos em mãos posso levar no simdec antes de mandar pra ver se está tudo OK?"*

Resposta: *O proponente deve observar as condições estabelecidas no Edital.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/07/2019, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4188998** e o código CRC **67450EC3**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.049432-6

4188998v7